

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE SEED FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 35.689.497/0001-81**

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) de forma não presencial, por meio de consulta formal (“Consulta Formal”), encerrada às 15h00 do dia 27 de outubro de 2025.

2. PRESENÇA: Representantes da Administradora do **HEDGE SEED FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.689.497/0001-81 (“Fundo”).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 26 de setembro de 2025, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecília Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Em virtude da ausência de manifestação de voto de cotistas (“Cotistas”), a instalação da presente assembleia restou prejudicada. Nos termos do Artigo 71, §3º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em razão da ausência de quórum para instalação da presente Assembleia Geral de Cotistas. Tendo em vista a ausência de opinião modificada no relatório dos auditores independentes, as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram consideradas automaticamente aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecília Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário